

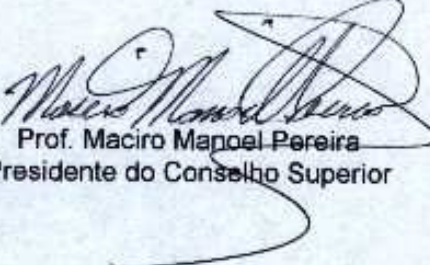


**RESOLUÇÃO Nº 004/2003 DO CONSELHO SUPERIOR DA ESCOLA DE
FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS – CENTRO UNIVERSITÁRIO
FEDERAL**

O Conselho Superior da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com o decidido na 15ª reunião, de 7-5-2003,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto para transformação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal em Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.


Prof. Maciro Manoel Pereira
Presidente do Conselho Superior

